



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 06.014.351/0001-38

**LEI Nº 1519 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal U.E.F. TIRADENTES para U.E.F. EMÍLIA ALVES DE SOUSA.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – MA** faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal U.E.F. TIRADENTES, situada na Rua Raimundo Correa, s/n, Bairro Juçaral, Zona Urbana deste município de Bacabal, passa a denominar-se U.E.F. EMÍLIA ALVES DE SOUSA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bacabal -MA, 05 de setembro de 2022.

*Edvan Brandão de Farias*  
**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

Município de Bacabal - MA

SANCIONADA Em: 15/09/2022

*Edvan Brandão de Farias*  
Edvan Brandão de Farias  
Prefeito Municipal